

**MENSAGEM Nº 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à Vossas Excelências, para apreciação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto da Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento, cuja finalidade consiste na inclusão do elemento de despesas 3.3.90.30.00 – Material de consumo, na Secretaria de Infra Estrutura do Município de Ipaporanga.

Tal suplementação se faz necessária em face do Orçamento de 2015 não contemplar em sua dotação o elemento acima epigrafoado.

Importante ressaltar, que a suplementação que trata o Projeto de Lei nº 01/2015, não trará alterações no seu valor global, visto que a inclusão do elemento 3.3.90.30.00, e seu respectivo valor terá como compensação a redução do elemento 3.3.90.39.00, da mesma Secretaria, conforme detalhado no Projeto de Lei.

Em face do exposto e confiante no elevado espírito e postura de homens públicos que são e conscientes da elevada importância os gastos com materiais de consumo junto a Secretaria em comento, e, evidenciada a necessidade da aprovação por vossas excelências da matéria apresentada, para que o Município de Ipaporanga e seus Municípes possam desfrutar dos benefícios que as atividades proporcionarão.

Aproveito a oportunidade para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e considerações.

Respeitosamente,



Antonio Alves Melo  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ipaporanga  
**RECEBI**  
DATA 05/02/2015  
Às 8:00 hs



Jacira Bezerra da Silva  
CPF Nº 768.503.583-91  
Agente Administrativo

Ao Exmo.  
Sr. Francisco Rogério Apolônio de Paula  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Ipaporanga - Ceará

